



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DE ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I-DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de Abril de 2013- horário: 14h00 min. - sala de reuniões do FASC - Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, sito à Rua Regente Feijó nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP,

II- CONVOCAÇÃO: convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque.

III- ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com a presença dos Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

IV-CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA DE ASSUNTOS DA REUNIÃO ANTERIOR: – parecer com resposta em Ofício GP- CAMPREV- 0079/2013- **assunto-** Contratação de empresa especializada para a realização da compensação previdenciária-

V-ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

01 Apresentação do Cálculo Atuarial do CAMPREV pelo atuário contratado pelo Instituto. A diretora previdenciária do CAMPREV apresentou o Sr. Richard, atuário responsável pelo Cálculo Atuarial do Instituto, que fez a explanação do relatório, cuja base de dados é do mês de outubro de 2012, o qual já foi postado no final do mês de março no site do Ministério da Previdência e entregue duas cópia ao diretor-presidente do CAMPREV, antes da apresentação e aprovação deste Conselho, conforme acordado na sexta reunião extraordinária realizada em 21-03-2013. O atuário apresentou slides do relatório onde abordou os seguintes temas: **Avaliação Atuarial: 1-** objetivos; **2-** Reforma da Previdência; **3-** Condições de concessão e valores dos benefícios de acordo com a legislação federal e municipal; **4-** Equilíbrio Financeiro Atuarial- contribuições dos fundos previdenciários; **5-** Benefícios assegurados- Lei 9717/98; **6-** Premissas atuarias- data base outubro de 2012-7-Regimes Atuarias: a) Capitalização; b) Repartição de Capital de Cobertura; c) Repartição Simples. **8-** Universo Segurado consistência dos dados: números de servidores ativos, aposentados e pensionistas; **9-** Resultados obtidos- a-) Plano Previdenciário- ativos, aposentados e pensionistas. b) Plano Financeiro- ativos, aposentados e pensionistas. **10-** Reforma da Previdência- cálculo atuarial- a) Plano Previdenciário-situação encontrada b) Plano Financeiro-



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

situação encontrada; **11-**Plano de Custeio Anual – todos os benefícios previdenciários. **12-**Quadro Resumido de Alíquotas- Planos: Previdenciário e Financeiro com as respectivas evolução.

Deliberações: - Foi decidido pela maioria dos conselheiros que a deliberação sobre o cálculo atuarial ficará para uma reunião extraordinária pré-agendada para o dia 18 de abril às 14h00min.

VI- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP